



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

265

DECRETO Nº 1973, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

(Dispõe de abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1180, de 08 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 144.450,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta), destinado as seguintes dotações:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.1166.000-Ampliação UBS Meridiano		
302	4.4.90.51.00--Obras e Instalações.....	R\$	44.700,00
	01-Tesouro		
	300.110-Ampliação UBS Meridiano		
	10.301.0102.1166.0000-Ampliação UBS Meridiano		
303	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$	99.750,00
	05-Transferência e Convênios Federais – Vinculados		
	300.110-Ampliação UBS Meridiano		
	TOTAL.....	R\$	144.450,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) - por conta de repasse proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Saúde, destinado a ampliação da Unidade Básica de Saúde de Meridiano.....R\$ 99.750,00

b)- anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-Precatórios Judiciais		
52	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais.....	R\$	44.700,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL.....	R\$	144.450,00

Art. 3º - Este Decerto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de agosto de 2017

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO